



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 – Fax: (11) 4686-3657

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 1.329/2020

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **APROVA** o Projeto de Lei nº 010/2020, do Legislativo, que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA IDALINA MARIA DE JESUS**”, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada Rua Idalina Maria de Jesus, no Bairro do Despezzio, o logradouro existente com 326 metros de extensão e 6,0 metros de largura, com início na Rua João Vieira de Camargo e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 557/2004.

São Lourenço da Serra, 26 de Junho de 2020.

**GERSON DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE**

**LEANDRO JOSÉ DE JESUS
1º SECRETÁRIO**

**FABIANA CREMM NEVES SANTANA
2º SECRETÁRIA**